MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS
CONVOCAÇÃO COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGAS
DISCIPLINA: PROFESSOR PEDAGOGO - EDITAL 30/2022

O Núcleo Regional de Educação torna público o edital de convocação dos candidatos listados no Quadro 1 para a **COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E DISTRIBUIÇÃO DEAULAS**, para assumirem a função de professor PEDAGOGO

Quadro 1 – Candidatos Convocados para assumir aulas de Professor Pedagogo

• **Professores QPMs com potencial para assumir aulas extraordinárias;** • **Candidatos PSSs com contrato aberto neste grupo e com potencial para assumir aulas;** • **Candidatos PSSs que tenham ficado na condição de classificado, Complemento de Carga Horária e Fim de lista na sessão de distribuição de aulas.**	**Inscritos Professor Pedagogo PSS Grupo 6 Edital 30/22** **ASSUMIR 40 HORAS DE PEDAGOGO -**

De acordo com a Resolução n7976/2022, **Art. 2.º** a distribuição de aulas e funções nas instituições de ensino da rede estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no site.

Em conformidade ao artigo supracitado, nos municípios jurisdicionados pelo Núcleo Regional de Educação de Londrina o envio de documentos por parte dos candidatos será realizado por meio de Formulário Eletrônico e as Sessões de Distribuição de Aulas serão realizadas de forma PRESENCIAL.

Para realizar o envio, os candidatos deverão digitalizar todos os documentos listados no Quadro 2 e salvá- los em formato PDF.

Quadro 2 – Documentos solicitados para Comprovação de Título e Contratação condicionada à existência de vaga

Comprovação de títulos (Fase I)
- DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS: **1. Documento de identidade.** **- TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)** **1. Documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durantea inscrição (Diplomas / Certificados, juntamente com os Históricos Escolares correspondentes).** **2. Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição** **3. Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição** **- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (setor privado).** **- Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico- funcional.** **4. Autodeclaração de pessoa negra.** **5. Termo de Homologação a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da Autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra.** **6. Laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência.** **7. Laudo médico, nos termos do subitem 5.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdes, conforme Decreto Federal nº 5626, 22-09- 2005, para candidatos inscritos no Grupo 17 - Professor Surdo.**

Contratação Condicionada à Existência de Vaga (Fase II)
DOCUMENTOS ORIGINAIS DIGITALIZADOS: 1. Ficha Cadastral (disponível no site do NRE). 2. Documento de identidade. 3. CPF. 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: versão digital e/ou física: página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação. 5. Cartão do PIS/PASEP, ou documento oficial, contendo o número do PIS ou comprovante de número do PIS/PASEP impresso da página do CQC – eSocial, exceto em caso de primeiro emprego, quando a SEED será responsável por solicitar o cadastramento do candidato a ser admitido. 6. Comprovante de titular de conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta (Extrato Bancário, Contrato de serviços do banco, foto do Bankline, cartão de crédito/débito). 7. Termo de Ciência (disponível no site do NRE). 8. Comprovante de endereço atual. 9. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos na data da contratação. 10. Título de Eleitor e comprovante da última votação, podendo ser substituídos pela certidão de quitação eleitoral. 11. Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos. 12. Declaração de bens e rendimentos. 13. Atestado de saúde ocupacional, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação (Modelo disponível no site do NRE). 14. Atestado de Antecedentes Criminais ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; deverá ser emitido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à data dacontratação. 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; deve ter sido emitida90 (noventa) dias anteriores à data da contratação. 16. Declaração de Não Demissão de Serviço Público (Modelo disponível no site do NRE). 17. Declaração de Acúmulo de Cargos (Modelo disponível no site do NRE). 18. Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – eSocial.
Obs.: Os candidatos contratados nos últimos 5 anos deverão apresentar apenas cópias legíveis (ou cópias autenticadas) dos itens: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Fase II.

O Candidato deverá realizar o envio dos documentos respeitando a data e horário limites estipulados, sendo que documentos enviados após o prazo não serão analisado na sessão de distribuição de aulas. Para envio dos documentos os candidatos deverão acessar o Formulário Eletrônico, responder as informações solicitadas, realizar o upload dos documentos até a finalização do mesmo. A data e horário limite para o envio dos documentos e o endereço eletrÔnico do Formulário de envio podem ser encontrados na Quadro 3

Quadro 3 – Formulário para envio dos documentos

Data Limite para envio: 24-maio-2023
Horário Limite para envio: 9h00
link: https:// forms.gle/LtN2d4gP8ZiHsmKC6

A Sessão de Comprovação de Títulos e Distribuição de aulas será PRESENCIAL
Disciplina Pedagogo **Turno Manhã: 20 horas** **Turno Noite: 20 horas**
Data: 24- maio-2023
Horário : 09h00
Local: Colégio Estadual Machado de Assis-Praça Antonio Pozzato, 896 Lupionópolis
Telefone: 4336601214

Quadro 4 – Informações sobre a Sessão de Comprovação de Títulos eContratação

Município: LUPIONÓPOLIS
DATA: 24-maio-2023
Horário: 09h00
FONE: (43) 36601214

Candidato Inscrito Grupo 6

Disciplina	Candidato Inscrito	Classificação
PEDAGOGO	YASMIN RAIZA DE SOUZA	Fim de Lista
PEDAGOGO	AMANDA GRACIANO	Fim de Lista

ATENÇÃO:

INFORMAÇÕES GERAIS

- O processo de atribuição das aulas será realizado respeitando a seguinte ordem: professores efetivos QPM´S, professores PSS´s com contrato aberto anteriormente, professores PSS´s convocados.
- As convocações para Comprovação de Títulos e Contração podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas disponíveis;
- O Professor que tenha assumido aulas anteriormente à realização desta sessão não poderá deixar aulas para assumir outras.
- Este Edital de convocação poderá sofrer alterações até às 18h do dia anterior ao de comparecimento, favor manter-se atualizado.
- As informações do e-mail de convocação e/ou reconvocação, bem como deste edital de convocação, sintetizam e não substituem as determinações contidas do edital 30/2022 e da Resolução 7676/2022.

INFORMAÇÕES AOS CANDIDATOS PSS´S:

- Os candidatos convocados que entregarem toda a documentação, mas que não assumirem aulas em virtude da convocação contemplar um número maior de candidatos convocados, do que de vagas, ficarão como **classificados** e deverão se apresentar obrigatoriamente, na próxima convocação para que não fiquem como **fim de lista** ou **desistentes**;
- Os candidatos deverão informar no momento da distribuição, se já possui contrato aberto em outra inscrição no mesmo edital, para que a situação no Sistema PSS fique como **complemento de carga horária**;
- Nas situações em que o candidato já possui contrato aberto e foi convocado por outra inscrição é **obrigatório** o envio dos documentos referentes a Fase I – Comprovação de Títulos e a apresentação do candidato na sessão de distribuição para ficar como complemento de carga horária.
- Realizar o acompanhamento das convocações que publicada no site do NRE Londrina diariamente, uma vez que as notificações para os candidatos (via e-mail) acontecem apenas na Convocação e na Reconvocação de Fim de Lista;
- Candidatos que solicitarem o encerramento do contrato por meio Termo de Desistência, não poderão mais assumir aulas pelo Edital no qual solicitaram o encerramento.